

## **DECRETO Nº 5.327/19 DE 01/02/2019.**

### **DISPÕE SOBRE O REENQUADRAMENTO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DORILDO PEGORINI**, Prefeito Municipal de Jardinópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, e de conformidade com a legislação em vigor, em especial a Lei Orgânica Município, em seu Art. 71, IV, XXIV, Lei Municipal Complementar nº 041/2011 de 16/12/2011 Lei Complementar nº 046/13 de 24 de Maio de 2013 e Lei complementar nº 079/18 de 27 de Setembro de 2018.

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica Reenquadrada a servidora pública Municipal Senhora **LUCIVANIA PEREIRA DOS SANTOS**, portadora do CPF Nº 014.706.730-88, CI Nº 1106147653, Matrícula nº 021.401-9/1, nomeada através do Decreto nº 4.992/17 de 02/05/2017, alterado pelo Decreto nº 5.264/18 de 05/11/2018, ocupante do cargo de **Chefe de Setor** 40 horas semanal, provida em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, passa a ser lotada na Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, percebendo a remuneração fixada no nível CC-2, Anexo V, da Lei Complementar nº 079/18 de 27/09/2018.

Art. 2º - Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados recursos do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardinópolis - SC 01 de Fevereiro de 2019.

**DORILDO PEGORINI.**

Prefeito Municipal,

Registrado e publicado em data supra.

**NILSON JOSÉ ZATTI.**

Chefe de Gabinete.